



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

127-2017

Determinação 16/2017

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2017

Prezado Senhor

000001

Pelo presente DETERMINO à este Departamento a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de Empresa, para aquisição de materiais para perfuração dos poços artesianos, um na localidade da Linha Taquari e outro na Linha Iguaçu Norte.

Anexo a este as cotações e especificações dos materiais.

Saliento que seja instaurado o processo com a máxima urgência.

Euclide Pasa
Prefeito Municipal

AO
DPTO. DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
NESTA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 58/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
- Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesianos nas localidades de Taquari e Iguaçu Norte, Zona Rural desta municipalidade.
J - Observações: Determinação 16/2017.
K - Convidados:

000002

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des	a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67		03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.24.00.00.00	7.960,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr					
Total Previsto :					7.960,00

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Parecer Contábil

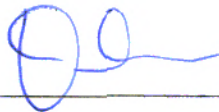
Solicitação 58/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Determinação número 16/Gabinete do Prefeito – Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesianos nas localidades de Taquari e Iguaçu Norte, Zona Rural desta municipalidade.

000003

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 7.960,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.960,00

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

Parecer Contábil nº 060/2017

Referente à Solicitação nº 058/2017 – Gabinete do Prefeito

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

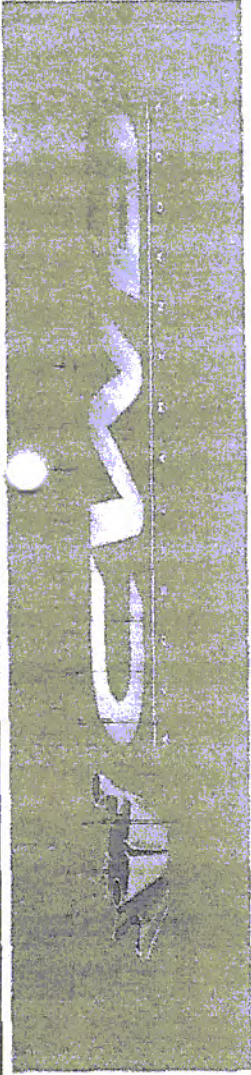
() - Despesas Extra Orçamentária;

000004

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.512.164,69	R\$7.960,00
Total						R\$7.960,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



ORÇAMENTO 2080

AÇOS CWB

RUA: Francisco Derosso, 987 - Xaxim, Curitiba - PR

CNPJ: 24.328.313/0001-31

Fone/Fax: (41) 3608 3280 / (41) 3604 7739

E-Mail: jean@acoscwb.com.br

21/02/2017

Vendedor: JEAN

Telefone: (42) 3554-1222

Bairro:

CEP:

UF.: PR

Inscr. Est.:

CNPJ:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Fantasia:

Endereço:

Cidade: CRUZ MACHADO

Contato: NOELI

Cond. Pagto.: AVISTA

Transp.: RETIRA

QTD	Un.	PESO	MATERIAL	PREÇO	Valor Total	ICMS	IPI
8	BR		REVESTIMENTO STD DN 2440 6,00M X 6" POLEGADAS	R\$ 1.088,00	R\$ 8.704,00		0,00%
2	PÇ		ÇAPÁ FEMEA STD DN 2440 6" POLEGADAS	R\$ 137,00	R\$ 274,00		0,00%
40	LTS		OLEO SOLUVEL EM AGUA	R\$ 12,00	R\$ 480,00		0,00%
Total Peso							
Total					R\$ 9.458,00		
Sub-Total					R\$ 9.458,00		
					Frete		FOB
					IPI		
					Desconto		
					Total		R\$ 9.458,00

Local de Entrega:

Observações :

Descarga por conta do cliente, ESTOQUE SUJEITO A CONFIRMAÇÃO MEDIANTE PEDIDO DE COMPRA. MATERIAL ACOMPANHA CERTIFICADO DE USINA. Preços sujeito a reajuste conforme Usina. Os valores totais, bem como os pesos são teóricos, servindo apenas como base para orçamento.

Validade da Proposta: 30DIAS

Frete: FOB

AÇOS CWB
 RS : CARLOS EDUARDO CAMPESE
 FANTASIA:AÇOS CWB
 CNPJ:24.328.313/0001-31

000005

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
A/C.: SRA NOELI
(42) 3554-1222

000006

Em resposta à solicitação de cotação, segue nossa proposta abaixo:

Qtde	UN	Observação	Unitário	Total
08	PÇ	REVESTIMENTO STD DN 2440 6,00M X 6"	1.150,00	9.200,00
02	PÇ	CAPA FEMEA STD DN 2440 6"	148,90	297,80
40	LT	OLEO SOLUVEL EM AGUA	13,80	552,00
Total global:				10.049,80

Condições de fornecimento e demais informações:

Prazo de pagamento à vista

Prazo de entrega até 10 dias

Frete FOB Curitiba

Empresa Optante pelo SIMPLES Federal – permite aproveitamento de 3,41% ICMS

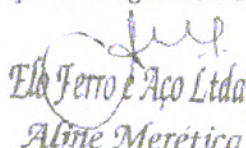
Preço final - Impostos inclusos – IPI Isento

Elo Ferro e Aço Ltda

CNPJ 20.297.528/0001-81

Banco Itaú Ag: 8488 c/c: 45600-8

Estou à disposição e no aguardo de seu retorno, Atenciosamente.



Elo Ferro e Aço Ltda
Aline Merética

Aline Merética

Facilitadora de Negócios

Fone: (41) 3083-7777 Celular: (41) 9923-1806

Skype: elo.ferragens

alinea@eloferragens.com.br



Metalsteel Comércio de Metais Ltda.

Rua Fabio Fanuchi, 614

Santa Cândida - Curitiba - PR CEP: 82.630-550

CNPJ: 22.672.811 /0001 -71.

Insc. Estadual: 906.967.17-02.

E-mail: comercial@metalsteel-pr.com.br Site: www.metalsteel-pr.com.br

000007

Data: 21/02/2017 Cotação Nº: 738/2017

codigo:	Nome:	CNPJ:	I.E.:
	MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO		

Endereço:	Bairro:

CEP:	Telefone:	Celular:
	(42) 3554-1222	

Cidade:	UF:	Contato:	Email:
CRUZ MACHADO	PR	NOELI	noeli77@yahoo.com.br

Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unit:	Total:
8	BRS	REVESTIMENTO STD DN 2440 6,00M X 6" POLEGADAS	R\$ 925,00	R\$ 7.400,00
2	PCS	CAPA FEMEA STD DN 2440 6" POLEGADAS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
40	LTS	OLEO SOLUVEL EM AGUA	R\$ 8,00	R\$ 320,00

Condições de pagamento:	Previsão de entrega:	Frete:	Valor Total:
AVISTA	05 DIAS	FOB	R\$ 7.960,00

IPI:	ICMS:	Validade da proposta:	Vendedor:
ISENTO	1,83% INCLUSO	30 DIAS	EMANUEL

Observação

CNPJ: 22.672.811/0001-71

Metalsteel Comércio de Metais Ltda.

RUA FABIO FANUCHI, 614

SANTA CÂNDIDA

CEP 82.630-550 - CTBA. / PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2017 a 23/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Número da Coleta: 127/2017</u> <u>Data: 23/02/2017</u>							
<u>Fornecedor: 12213 - CARLOS EDUARDO CAMPESE - ME</u>							
1	REVESTIMENTO METALICO DN 2440 6,00 M X 6"	BARR		8,000	1.088,0000	8.704,00	Não
2	CAPA FEMEA STD DN 2440 6"	UN		2,000	137,0000	274,00	Não
3	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA	LT		40,000	12,0000	480,00	Não
						Total do Fornecedor:	9.458,00
						Total Itens Vencedores:	0,00
<u>Fornecedor: 12214 - ELO FERRO E ACO LTDA - ME</u>							
1	REVESTIMENTO METALICO DN 2440 6,00 M X 6"	BARR		8,000	1.150,0000	9.200,00	Não
2	CAPA FEMEA STD DN 2440 6"	UN		2,000	148,9000	297,80	Não
3	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA	LT		40,000	13,8000	552,00	Não
						Total do Fornecedor:	10.049,80
						Total Itens Vencedores:	0,00
<u>Fornecedor: 12215 - METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA - ME</u>							
1	REVESTIMENTO METALICO DN 2440 6,00 M X 6"	BARR		8,000	925,0000	7.400,00	Sim ***
2	CAPA FEMEA STD DN 2440 6"	UN		2,000	120,0000	240,00	Sim ***
3	OLEO LUBRIFICANTE SOLUVEL EM AGUA	LT		40,000	8,0000	320,00	Sim ***
						Total do Fornecedor:	7.960,00
						Total Itens Vencedores:	7.960,00
						Total da Coleta:	7.960,00

0000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000009

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2017

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE TAQUARI E IGUAÇU NORTE, ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DE TAQUARI E IGUAÇU NORTE, ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Determinação número 16/2017 visa à contratação de empresa para aquisição de materiais para perfuração de poço artesiano. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

000010

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesanais nas localidades de Taquari e Iguaçu Norte, Zona Rural desta municipalidade. Solicita-se a aquisição de revestimento metálico, capa femea DN e óleo lubrificante. A aquisição destes materiais é de suma importância, haja vista que a Prefeitura foi beneficiada com um recurso estadual o qual irá ceder a perfuração, sendo necessário que a Prefeitura disponibilize o material necessário para instalação desses poços. Destacando que o novo poço beneficiará várias famílias das referidas localidades. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, em atendimento à Determinação número 16/2017.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.672.811/0001-71, localizada em Curitiba, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000011

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017.

000012

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Metalsteel Comércio de Metais Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesanais nas localidades de Taquari e Iguaçu Norte, Zona Rural desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

000013

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Metalsteel Comércio de Metais Ltda - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000014

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000015

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Página 1 de 12
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME
NIRE: 41208213787
CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS SOUZA SANTOS CLARO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, nascido aos 19/12/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 090.809.229-60, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.273.123-9, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Macarini, 103, Casa 3, bairro Santa Candida, CEP 82630-572, Curitiba, PR; **CATIA APARECIDA DE FRANÇA**, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul/PR, nascida aos 16/07/1986, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 9.514.636-8, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.484.029-55, residente e domiciliada na Rua Jorge Adir Nepomoceno, 381, bairro Cidade Industrial, CEP 81280-490, Curitiba, PR e **CRISTIANE CAMARGO PEREIRA**, brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, nascida aos 06/07/1988, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.517.561-0, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.627.769-09, residente e domiciliada na Rua Rio São Francisco, 180, Casa 07, bairro Roça Grande, CEP 83403-400, Colombo/PR. Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Fabio Fanuchi, 614, Santa Cândida, CEP 82630-550, Curitiba/PR, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do PR sob nº 41208213787 em 08/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.672.811/0001-71, resolvem por este instrumento particular, re-ratificar seu contrato social, sob as condições e cláusulas seguintes:

000017
LC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Do Quadro de Sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sócia **CATIA APARECIDA DE FRANÇA**, já qualificada, que possui na sociedade 3.400 (três mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), vende e transfere o total de sua participação no capital social aos sócios abaixo:

000018

LC

- Ao sócio remanescente **LUCAS SOUZA SANTOS CLARO**, já qualificado, que recebe 1.600 (mil e seiscentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
- A sócia remanescente **CRISTIANE CAMARGO PEREIRA**, já qualificada, 1.800 (mil e oitocentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Cláusula 2ª - A sócia **CATIA APARECIDA DE FRANÇA**, dá aos sócios **LUCAS SOUZA SANTOS CLARO** e **CRISTIANE CAMARGO PEREIRA**, plena razão e geral quitação das quotas ora vendidas e transferidas, declarando estes conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 3ª - Em virtude do deliberado na cláusula supra, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital R\$
LUCAS SOUZA SANTOS CLARO	67,0	6.700	6.700,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	33,0	3.300	3.300,00
Total	100,0	10.000	10.000,00

000019

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor das suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pelo capital social. LC

Da Administração

Cláusula 5ª - A administração da sociedade compete aos sócios **LUCAS SOUZA SANTOS CLARO**, e **CRISTIANE CAMARGO PEREIRA**, aos quais competem, sempre em conjunto, o uso do nome empresarial e ficam responsáveis pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo, dentre outros poderes:

- Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- Representar a sociedade perante instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social;
- Assinar quaisquer documentos necessários a gestão da sociedade e desde que absolutamente dentro do escopo do negócio, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos;
- A sociedade poderá designar administradores não sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
 PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600969745. NIRE: 41208213787.
 METALSTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

LC

000020

Parágrafo segundo: A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro: É terminantemente proibido ao administrador prestar aval, fiança ou hipoteca ou qualquer outra garantia a favor de terceiros em nome ou sobre bens desta sociedade.

Cláusula 6ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prevalência da Alteração do Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 7ª - Considerando as deliberações precedentes, e outras modificações que se pretende aprovar, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

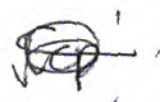
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LC
000021

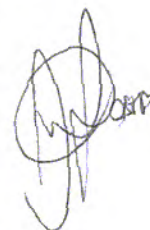
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

CNPJ/MF: 22.672.811/0001-71

NIRE: 41208213787



LUCAS SOUZA SANTOS CLARO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, nascido aos 19/12/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 090.809.229-60, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.273.123-9, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Macarini, 103, Casa 3, bairro Santa Candida, CEP 82630-572, Curitiba, PR; e **CRISTIANE CAMARGO PEREIRA**, brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, nascida aos 06/07/1988, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.517.561-0, SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.627.769-09, residente e domiciliada na Rua Rio São Francisco, 180, Casa 07, bairro Roça Grande, CEP 83403-400, Colombo/PR.



A sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Fabio Fanuchi, 614, Santa Cândida, CEP 82630-550, Curitiba/PR, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do PR sob nº 41208213787 em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71


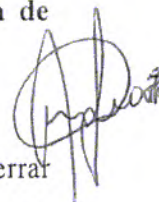
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

08/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.672.811/0001-71, que se regerá de conformidade com as CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade é brasileira, empresária, limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976, e gira sob a denominação social de “METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA”, tendo sua sede na Rua Fabio Fanuchi, 614, Santa Cândida, CEP 82630-550, Curitiba/PR.

LC
000022

Cláusula 2ª – A sociedade tem como objeto social a **representação comercial de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

Cláusula 3ª – A sociedade poderá, a critério da Administração, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessário ao desenvolvimento da sociedade ora constituída, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2015, data de registro do contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital RS
--------	---	--------	------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 7 de 12
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000023

LUCAS SOUZA SANTOS CLARO	67,0	6.700	6.700,00
CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	33,0	3.300	3.300,00
Total	100,0	10.000	10.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade dos sócios é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor das suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pelo capital social. LC

Cláusula 7ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem à maioria absoluta do capital social contado pelo número de quotas, sempre respeitados os quóruns mínimos previstos na legislação vigente. (C)

Cláusula 8ª - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não podem ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este direito de preferência na sua aquisição. (C)

Cláusula 9ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade compete aos sócios LUCAS SOUZA SANTOS CLARO e CRISTIANE CAMARGO PEREIRA, aos quais competem,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sempre em conjunto, o uso do nome empresarial e ficam responsáveis pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo, dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social;
- c) Assinar quaisquer documentos necessários a gestão da sociedade e desde que absolutamente dentro do escopo do negócio, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos;
- d) A sociedade poderá designar administradores não sócios.

000024
LC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo segundo: A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representem à maioria do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 9 de 12
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

NIRE: 41208213787

CNPJ: 22.672.811/0001-71

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo terceiro: É terminantemente proibido ao administrador prestar aval, fiança ou hipoteca ou qualquer outra garantia a favor de terceiros em nome ou sobre bens desta sociedade.

Cláusula 11ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

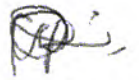
Cláusula 12ª - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula 13ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 14ª - No caso de falecimento, incapacidade ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes

000025

LC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido, estes poderão entrar na sociedade.

000026

LC

Parágrafo primeiro: Havendo relação de parentesco, até segundo grau, entre os sócios desta sociedade, as partes acordam que, em caso de falecimento o sócio que possui parentesco terá preferência na aquisição de tais quotas, caso seja esta a destinação dada às quotas pela sociedade.



Parágrafo segundo: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou do(s) sócio(s) remanescente(s), ou não havendo aquiescência do sócio remanescente para o ingresso dos herdeiros do sócio falecido, o valor dos haveres dos herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas de igual valor, representadas por notas promissórias de emissão dos sócios remanescentes, vencendo a primeira 120 dias da data do balanço especial.



Cláusula 15ª - Caso, no entendimento dos sócios representantes de mais da metade do capital social, algum sócio colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído extrajudicialmente por justa causa, mediante alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:44 SOB Nº 20164040676.
PROTOCOLO: 164040676 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600969745. NIRE: 41208213787.
METALSTEEL COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br